

Conselheiro Lafaiete, 16 de março de 2026.

Ofício: 304/2026

Assunto: Requerimento: 71/2026

Prezada Senhora,

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Cirley José Henriques, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 11/2025, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento nº 71/2026, prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que, em razão de os responsáveis pelo imóvel anteriormente ocupado pela unidade escolar terem solicitado a devolução do bem, restou inviabilizada a permanência da instituição no referido local. Diante dessa situação, tornou-se necessária a busca imediata por novo espaço físico que atendesse às demandas educacionais e às exigências legais aplicáveis à educação infantil.

Nesse contexto, foi identificada a possibilidade de locação de espaço localizado no Edifício Green Park, situado à Rua Tavares de Melo, nº 630, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-059, de propriedade da empresa Sperancini Administração de Negócios Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.632.033/0001-66, destinado ao funcionamento do Centro de Educação Infantil Prof.^a Maria Avelina Noronha de Almeida (1º e 2º períodos).

Salientamos que a obra de adequação do imóvel encontra-se em fase final, com previsão de entrega na próxima sexta-feira, dia 20 de março de 2026.

Informamos, ainda, que o ano letivo foi iniciado no imóvel anteriormente ocupado pela unidade escolar, em razão de decisão judicial em caráter de tutela, a fim de garantir a continuidade do atendimento aos alunos até a conclusão do novo espaço.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Secretária Adjunta de Educação



Cirley José Henriques
Secretário Municipal de Educação

Ao Ilustríssimo Senhor
Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva

